



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 434/2025

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **solicito com urgência que seja realizado o reparo dos defeitos existentes na Rua Madeira do nº41 ao nº78.**

Justificativa:

A via encontra-se em condições precárias, apresentando defeitos que comprometem a trafegabilidade e colocam em risco pedestres, ciclistas e condutores de veículos, especialmente crianças e idosos.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*


Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 21 de outubro de 2025.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.

SPRbino
PROTOCOLADO
21/10/2025
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG

INFORME
21/10/25 15:06
J. Mamuda